



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 100/2022

Quissamã, 25 de abril de 2022.

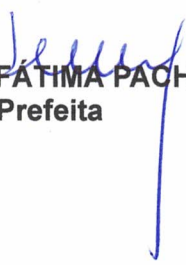
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 067/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 049/2022, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que será elaborado um novo organograma da Secretaria Municipal de Educação onde será contemplado o aumento da gratificação de função dos Professores Orientadores.

Com relação ao aumento da gratificação de função dos Diretores Gerais, Diretores Administrativos, Diretores Pedagógicos e Diretores Comunitários, informo que categoria profissional a qual pertencem (Professores I, Professores B e Professores II) será contemplada com a efetivação da Portaria nº 67/2022, do Ministério da Educação, que estabelece o aumento do Piso Salarial dos Profissionais da Educação.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ